

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1y98te6q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 01/06/2016 Requerimento nº 185/2016 Protocolo nº 2424/2016</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com arrimo no art. 177, *caput*, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES direcionado ao Ilustríssimo Gerente Regional da Unidade Operacional da ANATEL, Senhor **JOSÉ PRAXEDES PEREIRA DA SILVA**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo máximo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual ou, se, já, disporem das informações ora requeridas, podendo atender no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011.

(Ref.: Acesso à internet no município de Nova Xavantina – MT).

CONSIDERANDO que uma das funções típicas deste Parlamentar é a de inovar a ordem jurídica e, ainda, a de fiscalizar os atos do Poder Executivo, bem como a devida aplicação do dinheiro do povo, requeiro de Vossa Excelência as seguintes informações:

- a)** Qual a providência adotada pela ANATEL para reestabelecer o sinal de telecomunicações do município de Nova Xavantina – MT, tendo em vista que naquela localidade os usuários não conseguem efetuar ligações e tampouco conectar-se à internet.
- b)** Encaminhar a este Gabinete cópia de eventuais reclamações naquela região e quais foram às providências adotadas pela operadora do serviço de telecomunicações, bem como as mediadas adotadas pela ANATEL.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição do presente Requerimento tem fundamento no *Princípio Constitucional da Publicidade/Transparência e da **Eficiência** dos Atos da Administração Pública*, insculpidos no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Este deputado esteve em viagem (**27 e 28 de maio de 2016**) pelo interior do Estado de Mato Grosso e recebeu reclamações por parte da população local no sentido de que o sinal de telecomunicação não estava funcionando, uma vez que não era possível efetuar chamadas, tampouco não havia qualquer sinal de internet, ficando os usuários prejudicados pela ausência total do serviço de telecomunicações.

Pelas razões expostas e tendo em vista o cumprimento das atribuições deste Parlamentar e visando a solução rápida do problema relatado, apresento o presente Requerimento para análise e apreciação pelos Nobres pares, para que Vossas Excelências ao final emitam parecer favorável quanto à sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Maio de 2016

Zeca Viana
Deputado Estadual